



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DA PRESIDENTA

REQUERIMENTO Nº 008/2026

REQUERENTE: ANDREZZA OLIVEIRA DANTAS

Assunto: Solicita ao chefe do Executivo deste município, a aquisição e disponibilização de inibidores de ruído destinados às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando garantir melhores condições de inclusão e bem-estar.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, que, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, seja encaminhado pedido ao Exmo. Senhor Prefeito de Pedra Lavrada - PB, Sr. José Antônio Vasconcelos Da Costa, para que providencie a aquisição e disponibilização de abafadores/inibidores de ruído destinados às crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente no âmbito da rede municipal de ensino.

Justificativa: É de conhecimento que muitas crianças com Transtorno do Espectro Autista apresentam hipersensibilidade auditiva, sendo o excesso de ruídos um fator que pode desencadear crises, desconforto intenso, ansiedade e dificuldades de concentração.

A disponibilização de inibidores de ruído contribuirá significativamente para promover inclusão, acessibilidade e qualidade de vida, possibilitando que essas crianças participem das atividades escolares, eventos e demais ambientes públicos com maior segurança e tranquilidade.

A medida representa ação simples, de baixo custo relativo, mas de grande impacto social, reforçando o compromisso do município com políticas públicas inclusivas e com o respeito às necessidades específicas das pessoas com deficiência.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste requerimento, a fim de que o Poder Executivo adote as providências necessárias para garantir a aquisição e distribuição dos referidos equipamentos às crianças com TEA no município.

Subscrevo-me,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Lavrada “Casa Egídio Gomes Barreto”
em 25 de fevereiro de 2026.

Andrezza Oliveira Dantas
Presidenta